



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 3/2024/DIPOA/SDA/MAPA

Brasília, 22 de fevereiro de 2024.

Assunto: Audiência Pública. SDA. Classificação de ovos de galinha.

1. O Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA/SDA/MAPA, CONVIDA toda a comunidade civil, representantes de organizações não governamentais, entidades setoriais, instituições acadêmicas e de pesquisa e público em geral, para Audiência Pública, a fim de discutir as propostas de classificação de ovo de galinha, para consumo direto. O assunto tem previsão de atuação do MAPA, conforme o indicado no Decreto nº 9.103, de 29 de março de 2017.
2. Na busca pela edição de ato normativo, que atendesse às expectativas dos usuários e que privilegiasse a ampla participação popular, foi proposta a Portaria SDA nº 860, de 21 de julho de 2023, na forma de Consulta Pública, na qual ainda houve manifestações conflitantes sobre o tema.
3. O objetivo do convite da Audiência Pública é a obtenção de subsídios e informações para a avaliação das tabelas de classificação de ovos por peso, as quais são resultantes da Consulta Pública objeto da Portaria SDA/MAPA/Nº 860, de 21 de julho de 2023, apensada ao processo SEI nº 21000.013841/2023-51.
4. As informações mais detalhadas estão no link: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/audiencia-publica-1/2024/aviso-audiencia-publica-torna-publica-o-aviso-de-audiencia-para-auxiliar-a-avaliacao-do-conteudo-das-3-tres-tabelas-de-classificacao-de-ovos-por-peso>.
5. A tabela abaixo traz a comparação das classificações e a definição vigente até 2022, a proposta prevista na Portaria SDA nº 860, de 21 de julho de 2023, a previsão da Portaria SDA nº 747, de 6 de fevereiro de 2023 e a proposta apresentada pelo setor produtivo durante as tratativas do processo.
6. A Audiência Pública se realizará no dia 07 de março de 2024, por videoconferência, na modalidade Microsoft Teams, com início às 14 horas, horário de Brasília, cujas instruções para participação são:
 - 6.1. O acesso ao evento dar-se-á com acesso ao link disponibilizado no site do MAPA (<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/audiencia-publica-1/2024/aviso-audiencia-publica-torna-publica-o-aviso-de-audiencia-para-auxiliar-a-avaliacao-do-conteudo-das-3-tres-tabelas-de-classificacao-de-ovos-por-peso>).
 - 6.2. Não é necessário cadastramento prévio para participar da Audiência Pública. A participação será garantida por ordem de acesso, limitado à capacidade máxima da plataforma Teams.
 - 6.3. As câmeras e os microfones dos expositores participantes devem estar desativados durante a Audiência Pública, sendo as respectivas ativações autorizadas somente, quando de sua participação.
 - 6.4. Haverá exposição *pelos representantes da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária, no início da Audiência Pública, por um período de 40 minutos, nos quais serão abordados:*
 - a) as regras de participação;
 - b) o histórico e motivação do processo de regulamentação;
 - c) os principais tópicos da minuta de Portaria resultante da Consulta Pública supracitada; e
 - d) as *três propostas de tabelas de classificação de ovos por peso, a ser avaliada pelos expositores participantes.*
 - 6.5. Após a exposição dos representantes das Secretaria de Defesa Agropecuária, será concedida a palavra aos interessados, por ordem de inscrição.
 - 6.6. A solicitação para manifestação oral se dará por meio do ícone de reação, disponibilizado pela plataforma teams, representado por uma mão levantada.
 - 6.7. Quando concedida a palavra, o participante deverá se identificar, ativar a câmera e o microfone, até então desligados conforme orientações supramencionadas. Os participantes terão 3 (três) minutos e 30 (trinta) segundos para concluir sua exposição oral. Não haverá oportunidade para réplica.
 - 6.8. Para assegurar o bom andamento dos trabalhos, e com intuito de oportunizar a participação de todos os expositores, solicita-se que a manifestação, no caso de Pessoa Jurídica (instituição/empresa/órgão da administração), seja feita por um único representante.
 - 6.9. Os representantes das Secretaria de Defesa Agropecuária se manifestarão, se necessário, a cada 3 (três) exposições realizadas pelos participantes.
 - 6.10. Caso o número de solicitações de exposições supere o tempo previsto na programação, elas poderão ser enviadas por correio eletrônico que será informado durante o evento, e ficarão à cargo da análise da equipe técnica responsável.
 - 6.11. O relatório da Audiência Pública, contendo o número de presentes, o registro sintético da reunião e o número de manifestações estará disponibilizado no sítio eletrônico do Ministério da Agricultura e Pecuária, mencionado no item 2.4 destas orientações, em até 30 (trinta) dias úteis após o seu encerramento.

JULIANA SATIE BECKER DE CARVALHO CHINO
Diretora do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal

Tabela: Evolução da classificação do peso de ovos de galinha, conforme a edição de atos normativos recentes.

Resolução DIPOA n. 1/2003		Portaria SDA n. 612/2022 e Portaria SDA n. 860/2023 *		Portaria SDA n. 747/2023		Proposta indicada por entidade setorial	
Jumbo	>66g	Jumbo	>66g	Jumbo	>68g	Jumbo	>68g
Extra	>60g a 65g<	Extra	>60g a 65g<	Extra	>58g a 67g<	Extra	>58g a 67g<
Grande	>55g a 59g<	Grande	>55g a 59g<	Grande	>48g a 57g<	Grande	>48g a 57g<
Médio	>50g a 54g<	Médio	>50g a 54g<			Médio	>38g e 47g<
Pequeno	>45g a 49g<	Pequeno	>45g a 49g<	Pequeno	47g<	Pequeno	37g<
Industrial	45g<	Super Pequeno	45g<				

* Ato publicado em forma de Consulta Pública

Tabela: Evolução da classificação do peso de ovos de galinha, conforme a edição de atos normativos recentes.

Resolução DIPOA n. 1/2003		Portaria SDA n. 612/2022 e Portaria SDA n. 860/2023 *		Portaria SDA n. 747/2023		Proposta indicada por entidade setorial	
Jumbo	>66g	Jumbo	>66g	Jumbo	>68g	Jumbo	>68g
Extra	>60g a 65g<	Extra	>60g a 65g<	Extra	>58g a 67g<	Extra	>58g a 67g<
Grande	>55g a 59g<	Grande	>55g a 59g<	Grande	>48g a 57g<	Grande	>48g a 57g<
Médio	>50g a 54g<	Médio	>50g a 54g<			Médio	>38g e 47g<
Pequeno	>45g a 49g<	Pequeno	>45g a 49g<	Pequeno	47g<	Pequeno	37g<
Industrial	45g<	Super Pequeno	45g<				

* Ato publicado em forma de Consulta Pública

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por JULIANA SATIE BECKER DE CARVALHO CHINO, Diretor(a) do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, em 22/02/2024, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 33817222 e o código CRC 0D4698D0.

